

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 016/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve,**

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 06/12/2023 A 12/12/2023, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

CARGO: PEDAGOGO– AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0041749	JEFERSON LEANDRO CARMONA	02º

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade e histórico exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALCE"
JULIENNES 4:13*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 079/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2023</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2023
CONTRATO: 145/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA.**
CNPJ Nº: **04.648.801/0001-19**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMAVERA E O CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 1088/2021.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de dezembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 079/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2023</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2023
CONTRATO: 146/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSÍTAIS LTDA
CNPJ Nº: 34.680.592/0001-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMAVERA E O CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 1088/2021.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de dezembro de 2023.


MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 079/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2023</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 147/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2023
CONTRATO: 147/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ Nº: 14.308.899/0001-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMAVERA E O CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 1088/2021.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de dezembro de 2023.


MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 079/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2023</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2023
CONTRATO: 148/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ Nº: 21.153.043/0001-87
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMAVERA E O CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 1088/2021.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 30.429,66 (trinta mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de dezembro de 2023.


MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 079/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2023</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2023
CONTRATO: 149/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 48.849.683/0001-82
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMAVERA E O CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 1088/2021.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 3.343,88 (três mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de dezembro de 2023.


MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 079/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2023</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2023
CONTRATO: 150/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ Nº: 42.650.279/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMAVERA E O CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 1088/2021.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 18.646,80 (dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de dezembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 079/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2023</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2023
CONTRATO: 151/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS - EIRELI
CNPJ N.º: 68.886.605/0001-65
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMAVERA E O CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 1088/2021.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 6.433,00 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais n.ºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de dezembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 079/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2023</p>
---	--	---

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2023
CONTRATO: 152/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ Nº: 32.597.474/0001-59
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMAVERA E O CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 1088/2021.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 1.799,90 (um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 05 de dezembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 567/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas

administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais dos Contratos referente ao Pregão Eletrônico – nº 045/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos:

Gestor: Liliane Cristina da Silva	CPF: xxx910.829-xx	Matrícula: 1349539 Cargo: Secretária De Saúde
Fiscal Titular: Barbara Aparecida Dobiesz	CPF: xxx417.719-xx	Matrícula: 134940 Cargo: Enfermeira
Fiscal Suplente: Elisa Colombo	CPF: xxx880.819xxx	Matrícula: 32601 Cargo: Auxiliar Administrativo
Processo Administrativo: nº 079/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2023	
Objeto Licitado/ Contratado AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMAVERA E O CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019 HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 1088/2021.		
Contratos: -145,156,147,148,149,150,151,152/2023		
Valor total: R\$ 74.483,24 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente os Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se os Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral dos Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas aos Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 05 de dezembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 46, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente Aparecido José Brito, brasileiro, solteiro, com residência e domicílio em Sabáudia/PR, portador do RG nº 1.742.092-5 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.279.519-87

FORNECEDORA: DARCY MENDONÇA & CIA LTDA, com sede na Rodovia PR-218 Km 12, Sabáudia/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.969.016/0001-80, neste ato representada pelo seu sócio, Senhor Darcy Mendonça, inscrito no CPF sob o nº 458.519.649-87, Cédula de Identidade nº 2.230.877-7 SSP/PR, domiciliado em Sabáudia/Pr, doravante denominada FORNECEDORA

OBJETO: O objeto da presente ATA é o registro de preço para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção do veículo da Câmara Municipal de Sabáudia, conforme as quantidades estimadas constantes do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

VALOR: Está registrada na presente Ata de Registro de Preços o desconto de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) para Gasolina Comum sobre o valor da média semanal dos preços de combustíveis praticados na cidade de Arapongas, quando este for omissso utilizar Apucarana (1º) e Londrina (2º), conforme dispuser o site da Agência Nacional de Petróleo (ANP), conforme a seguinte tabela:

Item	Descrição	Quant.	Un	Percentual de desconto	Valor Unitário	Valor. Total
1	GASOLINA COMUM	500	Litros	0,4%	RS 5,32	RS 2.660,00

O presente instrumento possui valor total de R\$ 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais).

RECURSO FINANCEIRO: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

APARECIDO JOSÉ BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SABÁUDIA

DARCY MENDONÇA
DARCY MENDONÇA & CIA LTDA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2302 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 05 – 12 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 055/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 001/2023: a servidora DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente